

EDITAL- Mestrado em Engenharia do Ambiente 2020-2021

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 15 de abril de 2020

No exercício de competência delegada (despacho n.º. 10403/2018, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 216 de 9 de novembro), em tempo e pela forma legal e estatutária devida, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas ao **Mestrado em Engenharia do Ambiente**, nas condições a seguir indicadas:

1. Condições de acesso e ingresso:

- a) Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção do Ambiente, Saúde Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Civil, Ciências dos Alimentos, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais;
- b) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.^a fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.^a fase existirem vagas sobrantes. Na 2.^a fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.^a fase.

4. Número de vagas:

- a) 1.^a fase: 20 vagas (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetas ao outro contingente).
- b) 2.^a fase: vagas sobrantes da 1.^a fase.

5. Propinas:

- a) 1.^o ano (60 ECTS) – 950,00€
- b) 2.^o ano (60 ECTS) – 950,00€
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2020/2021 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.^a fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	11 de maio a 16 de julho 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	23 de julho de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	28 de julho a 21 de agosto de 2020

7. Calendarização da 2.^a fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	31 de agosto a 30 de setembro de 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	9 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 20 de outubro de 2020

8. Início das aulas: entre 21 e 28 de setembro de 2020

9. Local de funcionamento: Escola Superior Agrária de Beja.

10. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

11. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site dos do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos

originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2019/2020, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

12. Reclamações:

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos)

O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

No âmbito da reclamação **não será aceite a entrega de outra documentação**.

A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos publicada a 17 de dezembro de 2019, no DR 2ª série n.º 242, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento)

13. Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt ;

Coordenadora de Curso, Maria de Fátima Carvalho – e-mail: mfcarvalho@ipbeja.pt

IPBeja, 15 de abril de 2020.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja


João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.